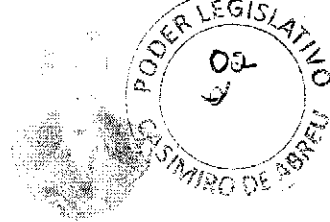




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL



PROT N° 01415/2021

Em, 09 / 10 / 2021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam promovidas as medidas necessárias junto à Secretaria Municipal de Saúde para a implantação de procedimentos cirúrgicos por vídeo nos quadros clínicos permitidos.

JUSTIFICATIVA

A medida ora proposta tem por objetivo implantar no Município de Casimiro de Abreu a videocirurgia – procedimento cirúrgico pouco invasivo, com menor risco de infecção, recuperação mais rápida do paciente, menos dor e significativa diminuição nas cicatrizes.

As vantagens na adoção do modelo cirúrgico ora proposto garantem maior dignidade aos pacientes durante e no pós-operatório, minimizando os riscos em relação à intervenção convencional.

Constitui dever do Poder Público acompanhar os avanços tecnológicos e proporcionar serviços públicos mais eficientes e que causem menos impacto, riscos e transtornos aos munícipes, especialmente na área da Saúde, fundamental para o bem-estar da população.

Casimiro de Abreu, 08 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador